

PORTARIA Nº 357/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Ratifica a emissão de Certificado de Operador
Aéreo - Aero Sepé Aviação Agrícola Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.500520/2016-17.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2017-01-5IKT-01-00, emitido em 18 de janeiro de 2017, em favor da sociedade empresária AERO SEPÉ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., enviado à interessada em 19 de janeiro de 2017 por meio do Ofício nº 19(SEI)/2017/POA/NURAC/GTREG/GEOP/SFI-ANAC, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 127, Centro, São Sepé (RS), CEP 97.340-000;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no DOU; e

II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS